



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Campo Belo / 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Belo

Rua João Pinheiro, 254, Centro, Campo Belo - MG - CEP: 37270-000

PROCESSO Nº: 0470828-35.2004.8.13.0112

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [Ausência de Cobrança Administrativa Prévia]

MINISTERIO DA FAZENDA CPF: 00.394.460/0216-53

CLAUDIO CARDOSO CAMBRAIA CPF: 100.746.356-20 e outros

Vistos,etc.

- 1- Defiro o pedido de ID 10299836225, a fim de que o bem penhorado seja alienado por iniciativa particular.
- 2- O exequente deverá realizar a alienação do bem, por iniciativa particular, devendo se alienado em um prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua intimação.
- 3- Para alienação do bem deverá ser observado o valor mínimo da avaliação judicial realizada.
- 4- Autorizo o exequente a tirar fotos do bem, para viabilizar a venda.
- 5- Intimem-se as partes, acerca desta decisão.
- 6- Decorrido o prazo de 06 (seis) meses, intime-se o exequente para prestar contas e informações, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 7- Em seguida, intimem-se as partes para prosseguir, requerendo o lhes parecer de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 8- Após, venham-me os autos conclusos.

